



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer nº: 09/2025

Referente: **PROJETO DE LEI Nº 015//2025**, de 24 de março de 2025.

Proponente: **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**

Relatora: **MARIA DE LOURDES MOTA DE MELO**

I – DA PROPOSITURA

De autoria do Nobre Vereador, o presente Projeto de Lei, que cria o Programa de Assistência Psicológica e Nutricional para Mulheres com Endometriose no Município de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências.

II – DO RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, dispõe de ementa elucidativa do seu objeto, cumpre os requisitos do Regimento Interno, o projeto é oportuno e se alinha com os princípios da promoção da saúde e do bem-estar da população e não encontra qualquer impedimento ao prosseguimento de sua tramitação.

III – DO PARECER

Somos de Parecer FAVORÁVEL à tramitação em Plenário.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 08 de abril de 2025.

Presidente: **ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO:**

Relatora: **MARIA DE LOURDES MOTA DE MELO**

Membro: **GERINO OLIVEIRA SANTOS**